



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07330/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- Aplicação: 3000114 - Apoio a Manut.de Unidades de Saúde_Portaria1433

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de julho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de julho de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças